

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-SETUR

PROCESSO Nº: E-2025/2734409

OBJETO: Realização do Projeto de exposição fotográfica itinerante "Caminhos para Belém – O amor que flui como água", com execução prevista entre julho e dezembro de 2025, abrangendo as capitais Recife, Florianópolis e Belém, com foco na divulgação das rotas de romaria e da cultura paraense em alusão ao Círio de Nazaré "Caminhos para Belém – O amor que flui como água", conforme descrição no Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014 c/c art. 17, I do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

OSC: Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL, Organização Social, CNPJ nº 05.782.770/0001-57.

ENDEREÇO DA OSC: Av. Serzedelo Correa, 805, Edifício Urbe Office, Sala 1705 – CEP: 66033-770.

E-MAIL: paulo.uchoa@iamazul.org

PRESIDENTE DA OSC: Paulo Sergio Miranda Uchoa

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)

CONTRAPARTIDA ESTIMADA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em serviços.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

A celebração do Instrumento de parceria proposto, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, está amparada na singularidade do objeto, tornando inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, conforme hipótese do art. 17, I, do Decreto n. 4.040/2024.

Motivam esta decisão os seguintes elementos:

A escolha do Instituto Amazônia Azul – IAMAZUL como parceiro da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) fundamenta-se no contexto de singularidade do objeto, considerando que não foi identificada outra organização da sociedade civil com a profunda afinidade com o tema em questão, que, ao longo de mais de 22 anos de atuação, vem se destacando na produção de exposições de forte impacto visual e sensível relevância cultural. A experiência comprovada do fotógrafo responsável e o histórico da instituição na realização de mostras originais voltadas à valorização de manifestações culturais tradicionais atestam a aderência da OSC ao objeto da parceria e à finalidade pública proposta, conforme previsto no art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.040/2024.



O valor estimado para a realização da parceria encontra-se compatível com os custos necessários à execução do projeto, considerando-se as despesas com curadoria, produção gráfica, montagem, transporte, divulgação e circulação nacional da exposição. A dimensão itinerante do projeto, bem como a qualidade técnica exigida para alcançar os resultados esperados, justificam a previsão orçamentária, em conformidade com o princípio da razoabilidade e com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurando a eficiência e o alcance dos objetivos socioculturais estabelecidos.

Sendo assim, com amparo nos elementos que acompanham os autos deste processo, AUTORIZO a celebração do instrumento de parceria, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, na forma do art. 17, inciso I do Decreto n. 4.040/2024, devendo-se observar as demais disposições legais aplicáveis à formalização do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, bem como ao desembolso dos recursos previstos, à execução do objeto e prestação de contas

Belém, 30 de junho de 2025.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo do Pará, em exercício.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2734409

Anexo/Sequencial: 82

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Lucas Vieira Torres, **CPF:** ***.793.212-**

Em: 30/06/2025 16:34:43

Aut. Assinatura: 89896ee67be208aeab35627a1b4320d9a215f42008f774085b91d0f50d75601c



Identificador de autenticação: 50723f31-d63a-4cfd-a9a9-a327767ec05e

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>